

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7867/92
de 17 de dezembro de 1992

N.º 931 de 23/12/92

Reconhece o Sindicato dos Servido
res Públicos Municipais de São Jo
sé dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO decisões judiciais, em sua maio
ria reconhecendo a existência legal do Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de São José dos Campos;

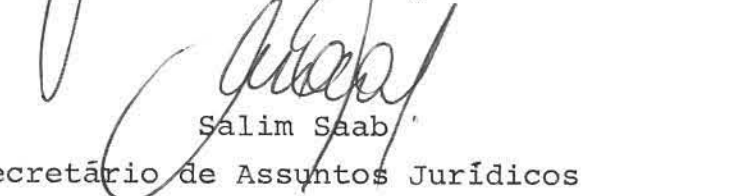
CONSIDERANDO compromisso assumido com a Dire
toria da referida entidade;

D E C R E T A,

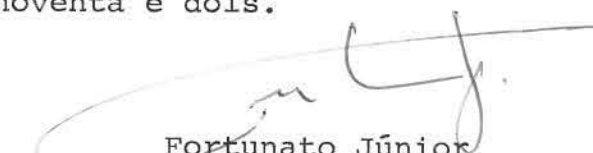
Artº 1º - Fica reconhecida a existência le
gal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Cam
pos, para os devidos efeitos de direito.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de dezembro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezem
bro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos